

Dra. tem direito ao reajuste com base no índice IPCA dos últimos 12 meses, de Outubro de 2023 à Setembro de 2024 de 0,40 para 0,42. O percentual total do intervalo é de %4,3307 conforme evidencia na aba PRINT. Sem reajuste desde o ato do credenciamento. Possui atos diferenciados cadastrados, incluidos na aba CONTRAPROPOSTA.

Autorizada a aplicação de 100% do IPCA (4,8313%) Ref: Dez 2024 - 2^a Qz, tanto na Moeda Base quanto nos Atos Diferenciados

Dra. tem direito ao reajuste com base no índice IPCA dos últimos 12 meses, de Outubro de 2023 à Setembro de 2024 de 0,40 para 0,42. O percentual total do intervalo é de %4,3307 conforme evidencia na aba PRINT. Sem reajuste desde o ato do credenciamento. Possui atos diferenciados cadastrados, incluidos na aba CONTRAPROPOSTA.